



MUNICIPIO DE MARACANAU - CAMARA MUNICIPAL  
MARACANAÚ-CE

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-PE**

Processo Administrativo Nº 002/2023-PE

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: OPSON MARQUES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 05/05/2023 14:03:44

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/05/2023 12:02:30**

**Cartão Combustível**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Próprio
Descrição: Cartões micro processados com chip para fornecimento de Combustível: Confeccionado em plástico tipo PVC, com chip e/ou tarja magnética, personalizado com a logomarca da proponente; Com crédito e bloqueio on-line (imediato); Alta durabilidade e segurança; Periodicidade do crédito ativado será mensal; A validade do cartão deve ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses; Trazer impresso na face do cartão o nome da Câmara Municipal de Maracanaú.			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 717.292,80</b>	<b>Valor Total: 717.292,80</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO	101	25.165.749/0001-10	756.000,00	717.292,80		Não
2 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI	122	13.858.769/0001-97	756.000,00	717.369,00	0,01	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**AUTORIDADE: JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO**



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o Art. 13, Inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 concomitante com o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para gerenciamento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartões micro processados com chip e/ou tarja magnética, compreendendo o fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados pela contratada para atender aos vereadores da Câmara Municipal de Maracanaú**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do edital, através de Pregão Eletrônico, **002/2023-PE** vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO Nº 002/2023-PE**, de 18 de maio de 2023, em favor da vencedora, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte licitante, conforme Edital, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.**

LICITANTE VENCEDORA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. CNPJ N.º 25.165.749/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO R\$	TAXA DE ADM %	ESTIMADO + TAXA R\$
1	<b>Cartões micro processados com chip para fornecimento de Combustível:</b> Confeccionado em plástico tipo PVC, com chip e/ou tarja magnética, personalizado com a logomarca da proponente; Com crédito e bloqueio on-line (imediato); Alta durabilidade e segurança; Periodicidade do crédito ativado será mensal; A validade do cartão deve ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses; Trazer impresso na face do cartão o nome da Câmara Municipal de Maracanaú.	UNID.	21	756.000,00	-5,12 %	717.292,80

Maracanaú-CE, 22 de maio de 2023.

  
**JOSE VALDEMI GOMES PEIXOTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



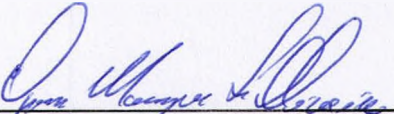
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-PE**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para gerenciamento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartões micro processados com chip e/ou tarja magnética, compreendendo o fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados pela contratada para atender aos vereadores da Câmara Municipal de Maracanaú.

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO DA COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Maracanaú-CE, 22 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Servidor Responsável**